



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 413/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 296/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Souza, do Partido Podemos, solicitando estudo de viabilidade de instalação de um semáforo na via pública que dá acesso ao Hospital Regional Municipal Francisco Dantas Maniçoba, no cruzamento entre a rua Espírito Santo e Avenida Rio Brilhante, com o objetivo de promover maior segurança viária e garantir fluidez do trânsito local; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá conduzir estudo acerca da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação proposta.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS